



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT E A EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, empresário, portador da RG: **1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53**, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a **EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.805.679/0001-63** estabelecida Avenida Castelo Branco, S/N. Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis, CEP: 78.420-000, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do Cédula de Identidade – Registro Geral nº 3.592.711-SSP/SC e inscrita no CPF/MT sob o nº 044.425.669-50, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 003/2024 e da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 012/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

- CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1- Receberá o **CONTRATADO** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 44.528,17 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**, valor total, a serem pagos nos moldes do contrato original, conforme planilha orçamentária anexa.

1.2- O contrato original foi acrescido Aproximadamente em **49% (QUARENTA E NOVE POR CENTO)**, dentro dos limites impostos pelo disposto legal.



1.3 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA LUIZA AMANCIO DE FIGUEIREDO (CIMPLAF) – PRE ESCOLA
COD.RED 0491-05.002.12.365.0008.1126-44.90.51.00.00.00
FONTES: 1.500.1001000

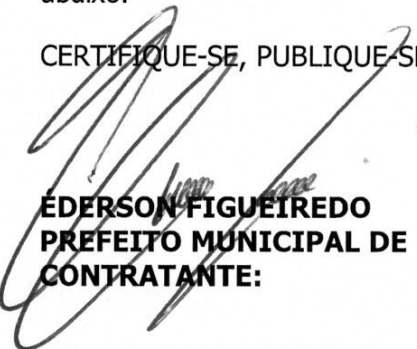
CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer integrante e complementar.

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis - MT, 14 de julho de 2025.

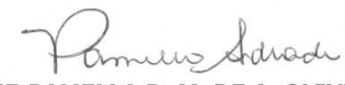

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE:

RODRIGO MATHEUS
GUIMARAES:04442566950
Assinado de forma digital por
RODRIGO MATHEUS
GUIMARAES:04442566950
Dados: 2025.07.16 08:16:22 -04'00'

EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP
RODRIGO MATHEUS GUIMARAES
CONTRATADO

Testemunhas:


NOME: MARCELL FRAZÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92


NOME: PAMELLA D. M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 373.632.498-73